



Informação n. 35-SDC-COEXE-2025.
SGP-e: SCC 18257/2025.

Florianópolis, data da assinatura digital.

Senhor Secretário,

Em atenção à Indicação nº 1173/2025, subscrita pelo Deputado Antídio Aleixo Lunelli, que sugere a análise de viabilidade para implantação de projetos voltados à construção de casas modulares destinadas a famílias residentes em áreas de risco, como medida emergencial e célere para atendimento em situações de desastres ambientais e demais catástrofes, apresentamos as seguintes informações.

A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil (SDC) já adotou, em período anterior, a entrega direta de unidades habitacionais modulares para famílias atingidas por eventos adversos. Contudo, com a instituição do Programa Casa Catarina, atualmente considerado o maior programa habitacional da história do Estado, houve reestruturação do modelo de atendimento.

O Programa Casa Catarina passou a disponibilizar aos municípios o projeto padrão da unidade habitacional e o recurso financeiro necessário para a reconstrução ou construção das moradias, substituindo o fornecimento direto das casas modulares. O repasse ocorre por meio de:

- Convênio simplificado, para valores de até R\$ 5 milhões; ou
- Convênio ordinário, para valores superiores a esse limite.

Esse mecanismo permite que os municípios executem, de forma descentralizada, a reconstrução das residências danificadas por desastres, bem como a realocação das famílias quando constatada situação de risco iminente ou permanente, observadas as normas de engenharia, vigilância socioambiental e proteção civil.

Importa destacar que o modelo atual garante maior autonomia e rapidez ao ente municipal, além de assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos, dentro das diretrizes previstas na legislação estadual, nas normas federais de defesa civil e nos parâmetros técnicos de habitação de interesse social.

Dessa forma, embora a sugestão de implementação de casas modulares seja relevante, o Estado já possui política habitacional específica e estruturada para esse fim, com foco na reconstrução segura e definitiva das moradias atingidas, mediante transferência de recursos aos municípios, o que, na prática, substituiu o antigo modelo de fornecimento direto das casas modulares pela SDC.

À disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

Déborah Regina Vieira Trevisan
Assessora Especial
Consultoria Executiva
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **1MS748SV**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DEBORAH REGINA VIEIRA TREVISAN (CPF: 015.XXX.600-XX) em 18/11/2025 às 14:29:06

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:36:51 e válido até 30/03/2118 - 12:36:51.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE4MjU3XzE4MjYzXzlwMjVfMU1TNzQ4U1Y=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00018257/2025** e o código **1MS748SV** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



OFÍCIO Nº 1135/2025/GABS/SDC

Florianópolis, data da assinatura digital.

Senhor Secretário,

Com os devidos cumprimentos, reporto-me a Vossa Senhoria em atenção ao Ofício nº 2949/SCC-DIAL-GEAPI, referente à Indicação nº 1173/2025, de autoria do Deputado Antídio Aleixo Lunelli, por meio da qual se sugere a viabilidade de implantação de projetos baseados na construção de casas modulares destinadas às famílias situadas em áreas de risco, com o intuito de oferecer resposta emergencial mais célere e eficaz frente a desastres ambientais e demais catástrofes. A demanda foi encaminhada para análise e manifestação por meio do Ofício nº GP/DL/2100/2025, proveniente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

Para fins de atendimento à solicitação supracitada, encaminho anexa a Informação nº 35/SDC/COEXE/2025, na qual se descreve a forma como o Estado tem realizado o atendimento e o fornecimento de unidades habitacionais por meio do programa Casa Catarina, mediante repasse de recursos financeiros aos municípios.

Renovando votos de elevada consideração, coloco-me à disposição de Vossa Senhoria para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

MÁRIO HILDEBRANDT
Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil
(assinado digitalmente)

Ao Senhor,
CLARIKENNEDY NUNES
Secretário de Estado da Casa Civil
Nesta



Assinaturas do documento



Código para verificação: **0TFR64R7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MÁRIO HILDEBRANDT (CPF: 674.XXX.349-XX) em 18/11/2025 às 20:04:09

Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/02/2025 - 12:12:10 e válido até 03/02/2125 - 12:12:10.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE4MjU3XzE4MjYzXzlwMjVfMFRGUjY0Ujc=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00018257/2025** e o código **0TFR64R7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Ofício nº 2999/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 19 de novembro de 2025.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 1173/2025, de autoria do Deputado Antídio Aleixo Lunelli, encaminho o Ofício nº 1135/2025/GABS/SDC, da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil, que remete documento contendo informações a respeito de projetos de construção de casas modulares destinados às famílias localizadas em áreas de risco.

Respeitosamente,

Clarikennedy Nunes
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **K718D7VI**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLARIKENNEDY NUNES (CPF: 634.XXX.299-XX) em 19/11/2025 às 17:24:30

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/07/2023 - 16:23:37 e válido até 07/07/2123 - 16:23:37.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE4MjU3XzE4MjYzXzlwMjVfSzcxOEQ3Vkkg=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00018257/2025** e o código **K718D7VI** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.